



OC 14/SMA/DSGP/2021

Florianópolis, 09 de Julho de 2021.

Aos

**SETORES DE RECURSOS HUMANOS**

Secretarias Municipais, Superintendências, Institutos e Fundações

Cumprimentando-os cordialmente, ressaltamos que em razão do que prevê o artigo 2º, da Portaria nº 0185/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2884, em 16 de fevereiro de 2021, foi definido para melhor adequação e organização dos trabalhos do Comitê Gestor do Home Office e Teletrabalho (CGHOT) que os pedidos de adesão ao trabalho não presencial se dariam inicialmente pela Procuradoria-Geral do Município e posteriormente seria divulgado o cronograma com as datas para que às Secretarias Municipais da Fazenda e Secretaria do Desenvolvimento Urbano pudessem também protocolar os respectivos pedidos.

É sabido que a autorização para que os membros da Procuradoria-Geral do Município protocolassem os pedidos de Adesão ao Trabalho não Presencial, de acordo com a IN 002/SMA/2021, por meio do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, foi liberada a partir de 14 de junho de 2021.

Assim, a fim de que possamos dar continuidade na implantação do novo modelo de trabalho na Prefeitura de Florianópolis informamos que a partir de **14/07/2021**, da mesma forma, será permitido o protocolo de pedidos para Adesão ao Trabalho não Presencial às **Secretarias Municipais da Fazenda e do Desenvolvimento Urbano**.

Dessa forma, solicitamos que todas as unidades do Poder Executivo Municipal sigam, no que tange ao trabalho não presencial, as determinações aqui descritas até que novas orientações sejam informadas pelo Comitê Gestor do Home Office e Teletrabalho - CGHOT ou novas determinações sejam publicadas no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

**RAFAEL DE LIMA**

Matrícula: 55.938-5

Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas

Ciente e de acordo:

**RONALDO BRITO FREIRE**

Matrícula: 55.872-9

Secretário Municipal de Administração